



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE MERCADO  
Lei nº14.133/2021**

**COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR**

Com o objetivo de fundamentar, a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços digitais de divulgação institucional do Poder Executivo Municipal, consistentes na publicação online de conteúdos oficiais previamente autorizados, de caráter informativo, educativo e de interesse público, por meio de plataforma eletrônica, com a finalidade de ampliar o acesso da população às ações administrativas, realizou-se pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa.

Para a realização da pesquisa de preços, optou-se pela cotação exclusivamente com fornecedores regionais. A justificativa para essa seleção, se fundamenta na localização dessas empresas, que possuem sede em municípios adjacentes ao município de São Pedro das Missões, o que assegura maior proximidade no atendimento ao disposto na norma, garantindo que as cotações reflitam a realidade do mercado municipal e sejam mais precisas para a formulação da estimativa.

Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

Após realizada a pesquisa, obtivemos os seguintes parâmetros:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Gilvan Vargas da Rosa 03607499098<br/>CNPJ:<br/>43.084.523.0001-76</b> | <b>50.113.148<br/>Cristiano Schlavin<br/>Ardenghi Brizolla<br/>CNPJ:<br/>50.113.148/0001-00</b> | <b>Jean R da Silva<br/>CNPJ:<br/>30.203.636/0001-00</b>            |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 01   | Prestação de serviço digital de divulgação institucional do Poder Executivo Municipal, consistente na publicação online de conteúdos oficiais previamente autorizados, tais como comunicados administrativos, campanhas informativas e ações governamentais de interesse coletivo, por meio de plataforma eletrônica com alcance regional. O serviço compreende a organização básica do material recebido, sua adequação ao formato digital e a veiculação periódica das informações, com a finalidade de ampliar o acesso | Valor mensal:<br>R\$ 2.300,00<br><br>Valor total:<br>R\$ 27.600,00        | Valor mensal:<br>R\$ 2.500,00<br><br>Valor total:<br>R\$ 30.000,00                              | Valor mensal:<br>R\$ 2.700,00<br><br>Valor total:<br>R\$ 32.400,00 |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <p>público às ações da Administração, fortalecer a transparência e assegurar comunicação direta com a população, caracterizando-se como atividade informativa de natureza administrativa, distinta de publicidade comercial, marketing ou serviços gráficos, em observância aos princípios do art. 37 da Constituição Federal.</p> <p>• Descrição dos Serviços:<br/>Recebimento de conteúdos oficiais previamente autorizados pela Administração Municipal;<br/>Organização e padronização básica do material informativo;<br/>Adequação do conteúdo ao formato digital (texto e estrutura informativa);<br/>Publicação periódica em plataforma eletrônica de alcance regional;<br/>Manutenção da regularidade das divulgações institucionais;<br/>Garantia de caráter informativo, educativo e de interesse público.</p> <p>• Quantidade Estimada de Publicações:<br/>Conforme demanda do Poder Executivo Municipal.</p> |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

É fundamental destacar que a escolha da proposta deve recair sobre aquela que se revele mais vantajosa para a Administração Pública, em estrita observância aos princípios da isonomia e do julgamento objetivo. Nesse contexto, a contratação da proposta mais econômica representa uma aplicação racional e responsável dos recursos públicos, promovendo a eficiência na consecução do interesse coletivo.

Cabe ressaltar, ainda, que as propostas selecionadas atendem integralmente aos requisitos técnicos e legais exigidos, inexistindo impedimentos quanto à sua viabilidade prática ou jurídica. O atendimento a tais exigências assegura que a opção pelo menor preço não comprometa a qualidade dos bens ou serviços a serem contratados, mantendo-se em consonância com os objetivos institucionais e com o interesse público.

Adicionalmente, a seleção da proposta de menor valor contribui significativamente para a otimização dos recursos financeiros do Município, permitindo a ampliação da capacidade de investimento em outras áreas prioritárias de cunho social, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

---

Diante do exposto, justifica-se a adoção da proposta de menor valor como a alternativa mais vantajosa para o Município de São Pedro das Missões/RS, em total conformidade com a legislação vigente e com os princípios que regem a Administração Pública.

São Pedro das Missões /RS, 03 de março de 2026.

**Miguel Dos Santos Fumagalli E Silva**  
Sec. Administração Planejamento e Finanças